



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N.º 134/2025/SMS

Luiz Alves/SC, 16 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
JOÃO SIDNEI DA SILVA
Vereador

Assunto: Solicitação de prazo para resposta aos Requerimento nº 132 e 133/2025

Prezado Senhor Vereador,

Considerando que parte das informações demandadas ainda se encontra em fase de levantamento, consolidação e validação técnica, envolvendo diferentes setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos, ainda, que o Município enfrentou, **situação excepcional decorrente do desastre climático recente**, o qual ocasionou impactos significativos na rotina administrativa e operacional da Secretaria, exigindo priorização imediata de ações emergenciais voltadas à assistência à população, reorganização dos serviços de saúde e resposta institucional à situação de emergência.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a **transparência, o controle social e o atendimento às prerrogativas do Poder Legislativo**, motivo pelo qual entendemos que a concessão de prazo adicional é necessária para garantir o envio de resposta **completa, precisa e tecnicamente responsável**, evitando informações parciais ou inconsistentes.



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias uteis, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEISA SPERBER SIGNORELLI
Secretaria Municipal de Saúde



**L U I Z
A L V E S**